

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 282/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que se possa ampliar o número de pessoas atendidas para a atualização de Cadastro Único dá outras providências".

Justificativa: Tendo em vista o aumento na demanda de procura para a atualização do Cadastro Único vislumbramos a necessidade do aumento quanto ao número de pessoas a serem atendidas para tal serviço.

Foi averiguado que somente são atendidas 20 pessoas por dia sendo 10 no período matutino e 10 no período vespertino, sendo insuficiente visto a demanda nos últimos dias.

Canarana MT, 04 de agosto de 2025.


Sancier da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT